PLEWARL.

APRECIADO CESUI 1.º Grupo

CUIDA & CELISORA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DATA

Grant Life D West.

INTERESSADO/MANTENEDORA

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS

UF SP

ASSUNTO

Consulta sobre a possibilidade de criação de habilitações em His tória, Geografia e Educação Moral e Cívica, modalidade Licenciatu ra Plena, no Curso de Ciências Sociais

RELATOR: SR. CONS. MAURO COSTA RODRIGUES

PARECER NO

CÂMARA OU COMISSÃO CESU/19 Grupo

APROVADO EM

PROCESSO Nº 23001.000841/84-0

I - RELATÓRIO

O Presidente da Fundação de Ensino Octávio Bastos, mantenedora da Fundação de Ensino Octávio Bastos, situada em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, encaminha a este Conselho consulta sobre a possibilidade da conversão do Curso de Ciências Sociais em Curso de Estudos Sociais de 1º grau com habilitação em História, Geografia e Educação Moral e Cívica ou possibilidade da criação de habilitações em História, Geografia e Sociologia den tro dos Cursos de Ciências Sociais - modalidade Licenciatura Plena.

Justificando a consulta formulada, a Instituição a presenta estas considerações:

- "1°) Os Cursos de Ciências Sociais a Estudos So ciais semelhantes na sua estrutura curricular habilitam para o en sino na mesma área. Permitem lecionar Estudos Sociais e outras ma terias da área em condições, conforme Decreto nº 86.324, de 31 de agosto de 1981 e Portarias Ministeriais - 341/65 e 162/82 (Anexo 1).
 - 2°) O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, tende a desaparecer, pois no Estado de São Paulo, o diploma

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

seu registro no MEC, não conferem ao seu possuidor nenhum direito de fato. O formado em Ciências Sociais, só pode lecionar, nas es colas mantidas pelos Estados (o maior mercado de trabalho para professores), se não tiver outro profissional formado em Histó ria ou Geografia interessado nas aulas, que as escolhem primeiro. Não pode também, se inscrever em concursos, apesar de autoriza dos pelo Decreto e Portarias anteriormente indicados, a lecionar Estudos Sociais no primeiro grau, Organização Social e Política do Brasil no 1º e 2º Graus e Geografia no 29 Grau. Este fato já ocorreu no passado e com certeza tornará a ocorrer no futuro, ten do em vista a Resolução 276/83 publicada no Diário Oficial do Es tado de São Paulo de 28 de outubro de 1983 (Anexo 2).

- 39) 0 Curso de Licenciatura em Ciências Sociais não habilita também para a profissão de sociólogo, regulamentada por lei e que,, só dá este direito, aos "bacharéis" em Ciências Sociais. Decreto nº 89.531 (Anexo 3).
- 49) Não é conveniente a transformação do Curso de Ciências Sociais licenciatura, em bacharelado, uma vez que, o mercado para bacharéis em Ciências Sociais é atualmente indefini do e praticamente inexistente, não oferecendo quase nenhuma pos sibilidade de realização profissional.
- 5°) Se foi autorizada a conversão dos Cursos de Es tudos Sociais em Cursos de Estudos Sociais Licenciatura Curta de 1° grau com habilitações em História, Geografia e Educação Moral e Cívica, é de justiça que a mesma possibilidade seja dada aos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais. Não é justo que o re gistro do MEC não confira nenhum direito ao formado em Ciências Sociais, que preterido pelo licenciado em História e Geografia, não tem atualmente campo de trabalho."

Constam ainda dos autos, cópias dos seguintes documen tos: Manual de Registro de Professor - DEMEC/SP, Parecer nº 201/CFE de 16.03.1984, Ofício nº 258/84 da Delegacia de Ensino de São João da 3oa Vista à SEE/SP, Resolução nº 20/SE-SP, de 26.01.84 e Decreto nº 89.531, de 5 de abril de 1984.

II - PARECER

Apesar de alguns dos argumentos apresentados pela Ins tituição na justificativa de suas preocupações e da consulta for mulada expressarem muitas das distorsões, contradições e anoma lias com que convive atualmente a formação de professores, a ni vel de licenciaturas para o ensino de 1º e 2º Graus - semelhan ças de estruturas curriculares entre os cursos em questão, dificuldades de mercado de trabalho, falta de interesse do alunado, etc. - é preciso que fique bem claro o entendimento de que não foram esses a motivação principal para a autorização das plenificações concedida pelo Parecer nº 635/83.

É necessário, antes de mais nada, que se entenda a ver dadeira intenção e extensão dos objetivos pretendidos por esse Parecer.

Nesse sentido, o Parecer nº 635/83 representou apenas uma ação inicial, ainda que isolada, visando, através de uma or denação prática e de aplicação imediata, motivar reflexões, estu dos e providências capazes de conduzir, de forma progressiva, ao repensar do processo global de formação dos professores e espe cialistas, a nível de licenciaturas, com vistas ao atendimento das reais necessidades de ordem conceptual e didático-pedagógica, dos dois graus iniciais do ensino, na forma da legislação vigen te.

Seu objetivo específico foi a correção das distorsões que vinham ocorrendo nas chamadas "Licenciaturas Curtas em Estu dos Sociais , de modo a que efetivamente passassem a formar pro fessores para "área de Estudos Sociais" prevista na estrutura curricular das séries finais do 1º grau.

Desse modo, o processo de plenificação introduzido pelo Parecer nº 635/83 foi específico para os Cursos de Estudos So ciais, não havendo qualquer justificativa ou amparo técnico-peda gógico para a extensão de seus efeitos a outros cursos, não sen do adártiEsivel, assim, a possibilidade da criação de novas habili tarções na forma preconizada pela consulta.

A mesma preocupação e proposições análogas, proceden tes de várias outras instituições de,ensino superior têm sido en caminhadas ao CFE, que de há muito tem essa questão das licencia turas entre os temas de vários dos estudos que desenvolve.

Ainda na reunião do mês de setembro último, como uma consequência dessas diversas consultas coube ao Relator propor ao Plenário deste Conselho a Indicação nº 9 /85, que ainda se en contra em tramitação, em processo de relato, a qual trata de for ma bastante abrangente nos termos da legislação e normas vigen tes, a problemática dos cursos de licenciatura para o ensino de 1º e 2º Graus e, especificamente aborda a questão dos Cursos de Ciências Sociais e de Estudos Sociais.

Será da conclusão desses estudos que deverá sair a po sição oficial do CFE sobre o assunto.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, sugere o Relator que se responda nes ses termos à consulta encaminhada pela Fundação de Ensino Octá vio Bastos, recomendando que aguarde o pronunciamento oficial des te Conselho sobre a Indicação nº 9/85, a fim de orientar sua for ma de proceder quanto aos Cursos de Ciências Sociais.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala de Sessões, de outubro de 1985.

un the un beauth a limbs presidente

, Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 11 de 1985.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo